

com azimute de 75°16'29” e distância de 2,68 m tem-se o V30, de coordenadas UTM N=7.627.464,600 m e E=649.778,089 m, na divisa com o lote 1; daí, seguindo com azimute de 151°49’52” e distância de 5,49 m tem-se o V31, de coordenadas UTM N=7.627.459,761 m e E=649.780,680 m; daí, seguindo com azimute de 143°31’19” e distância de 9,01 m tem-se o V32, de coordenadas UTM N=7.627.452,515 m e E=649.786,037 m; daí, seguindo com azimute de 129°06’14” e distância de 6,23 m tem-se o V33, de coordenadas UTM N=7.627.448,586 m e E=649.790,871 m; daí, seguindo com azimute de 106°02’16” e distância de 13,73 m tem-se o vértice V1, fechado o polígono V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23, V24, V25, V26, V27, V28, V29, V30, V31, V32, V33 e V1.

DECRETO NE Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Dom Joaquim, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Dom Joaquim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Dom Joaquim, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Dom Joaquim, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Dom Joaquim.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 28, de 12 de janeiro de 2026)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: parte-se da propriedade de Arlete P. B. T. e outros, na coordenada 687063:7905930, área rural do Município de Dom Joaquim, percorre-se 48 m em linha reta até a coordenada 687063:7905978, onde vira-se 12º à esquerda e percorre-se 38 m em linha reta até a coordenada 687055:7906015, onde vira-se 20º à esquerda e percorre-se 36 m em linha reta até a coordenada 687036:7906045, onde vira-se 19º à direita e percorre-se 40 m em linha reta até a coordenada 687026:7906084, onde vira-se 6º à direita e percorre-se 38 m em linha reta até a coordenada 687021:7906122, onde vira-se 2º à esquerda e percorre-se 35 m em linha reta até a coordenada 687015:7906156, onde vira-se 27º à direita e percorre-se 47 m em linha reta até a coordenada 687029:7906201, onde vira-se 1º à direita e percorre-se 81 m em linha reta até a coordenada 687055:7906278, onde vira-se 8º à esquerda e percorre-se 39 m em linha reta até a coordenada 687062:7906316, onde vira-se 8º à esquerda e percorre-se 29 m em linha reta até a coordenada 687063:7906345, onde vira-se 9º à esquerda e percorre-se 31 m em linha reta até a coordenada 687059:7906376, onde vira-se 6º à direita e percorre-se 42 m em linha reta até a coordenada 687058:7906418, onde vira-se 19º à direita e percorre-se 53 m em linha reta até a coordenada 687074:7906469, onde vira-se 4º à direita e percorre-se 27 m em linha reta até a coordenada 687084:7906494, onde vira-se 23º à direita e percorre-se 26 m em linha reta até a divisa na coordenada 687102:7906512, compreendendo a distância total de 610 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 9.150 m².

DECRETO NE Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Mirabela, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Mirabela.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Mirabela, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Mirabela, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Mirabela.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 29, de 12 de janeiro de 2026)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, a ser construída inicia-se no vértice E1, definido pelas coordenadas E: 585.368 e N: 8.206.798; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 341° 20’ 51,89” e distância de 250,14 m até o vértice E2, definido pelas coordenadas E: 585.288 e N: 8.207.035; confrontando com terras deespólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 340° 22’ 39,88” e distância de 122,09 m até o vértice E3, definido pelas coordenadas E: 585.247 e N: 8.207.150; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 323° 14’ 18,49” e distância de 740,20 m até o vértice E4, definido pelas coordenadas E: 584.804 e N: 8.207.743; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 0° e distância de 16,00 m até o vértice E5, definido pelas coordenadas E: 584.804 e N: 8.207.759; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 42° 16’ 25,28” e distância de 267,59 m até o vértice E6, definido pelas coordenadas E: 584.984 e N: 8.207.957; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 36° 59’ 19,57” e distância de 96,40 m até o vértice E7, definido pelas coordenadas E: 585.042 e N: 8.208.034; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 33° 15’ 15,72” e distância de 145,89 m até o vértice E8, definido pelas coordenadas E: 585.122 e N: 8.208.156; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 36° 30’ 39,80” e distância de 95,80 m até o vértice E9, definido pelas coordenadas E: 585.179 e N: 8.208.233; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 303° 41’ 24,24” e distância de 14,42 m até o vértice E10, definido pelas coordenadas E: 585.167 e N: 8.208.241; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 216° 30’ 39,80” e distância de 95,80 m até o vértice E11, definido pelas coordenadas E: 585.110 e N: 8.208.164; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 213° 15’ 15,72” e distância de 145,89 m até o vértice E12, definido pelas coordenadas E: 585.030 e N: 8.208.042; confrontando

com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 217° 42’ 57,51” e distância de 94,81 m até o vértice E13, definido pelas coordenadas E: 584.972 e N: 8.207.967; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 222° 01’ 06,74” e distância de 271,90 m até o vértice E14, definido pelas coordenadas E: 584.790 e N: 8.207.765; confrontando com terras de espólio de Mário de Souza Franco, segue com azimute de 183° 48’ 50,67” e distância de 15,03 m até o vértice E15, definido pelas coordenadas E: 584.789 e N: 8.207.750; confrontando com terras de BR 135, segue com azimute de 143° 15’ 06,18” e distância de 753,80 m até o vértice E16, definido pelas coordenadas E: 585.240 e N: 8.207.146; confrontando com terras de BR 135, segue com azimute de 160° 03’ 27,42” e distância de 120,21 m até o vértice E17, definido pelas coordenadas E: 585.281 e N: 8.207.033; confrontando com terras de BR 135, segue com azimute de 161° 25’ 14,63” e distância de 251,09 m até o vértice E18, definido pelas coordenadas E: 585.361 e N: 8.206.795; confrontando com terras de BR 135, segue com azimute de 66° 48’ 05,07” e distância de 7,62 m até o vértice E1, encerrando este perímetro com 3.505 m. Área total = 17.725m².

DECRETO NE Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece o Decreto Municipal nº 641, de 8 de janeiro de 2026, do Prefeito Municipal de Resplendor, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que, no dia 5 de janeiro de 2026, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica no Município de Resplendor;

que, em decorrência do evento, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

que os danos e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que o Município de Resplendor expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 641, de 8 de janeiro de 2026, publicado em 9 de janeiro de 2026, do Prefeito Municipal de Resplendor, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

12 2168005 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9/1/2026:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, acolhendo os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 16.780, de 30 de dezembro de 2025, da Advocacia Geral do Estado, conhece do recurso interposto pela servidor Aurélio Olivio Rocha contra a Deliberação nº 28.072/CAP/25 do Conselho de Administração de Pessoal, mas nega-lhe provimento, mantendo-se a Deliberação CAP nº 28.072/CAP/25, pela ausência de competência do CAP para apreciação do processo em questão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 12/01/2026 a 20/01/2026, para participar do treinamento inicial em simulador a ser realizado na FlightSafety, qualificado e aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Wichita/Kansas/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças: N. 147.467-5, MAJOR PM LEONARDO ARAÚJO DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 15/2025: RENATO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO/MASP 1367833-9/CE ANALISTA DE TV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL HEMOMINAS Nº 01/2024, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos> .

Analista De Hematologia E Hemoterapia - Nível I - Grau A

Bibliotecário - 30h

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490017123	Camila Barbosa Agata Tabarelli	1º		CH 454

Biomédico / Biólogo / Farmacêutico / Bioquímico - 30h

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490009352	Mariana Mourao Diniz	8º		CH 445
00490005688	Kelly Lopes De Souza Rangel	9º		CH 444
00490015006	Cleiber Lucan Alves Araujo	10º		CH 443
00490026425	Gabrielle Pecanha Feitosa Lopes	11º		CH 442

Juiz De Fora

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490012987	Luciano Gomes Vieira	1º		CH 435

Lagoa Santa

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490000020	Andre Rolim Belisario	1º		CH 434

Manhuaçu

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490001373	Livia Bifano Pereira Moreira	1º		CH 433

Poços De Caldas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490028808	Felipe Soares Lima	1º		CH 431

Enfermeiro - 30h

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490028821	Simone Helena De Carvalho	2º		CH 423
00490017094	Veronica Suely Pereira Carvalho	3º		CH 422

Governador Valadares

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490010257	Vanessa Pereira De Assis Campos	2º		CH 416



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260113312934692.

Lagoa Santa				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490000126	Aline Poliana Silva Batista	1º		CH 414
Manhuaçu				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490012985	Andrea Mendonca Jordao Caldas	2º		CH 412
Montes Claros				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490017137	Ana Maria Alencar	1º		CH 411
Pouso Alegre				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490012583	Rafaela Cristina Figueiredo Emygdio	1º		CH 407
Farmacêutico - 30h				
Governador Valadares				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490024352	Livia Zagotta Vital	2º		CH 399
Assistente Técnico De Hematologia E Hemoterapia - Nível I - Grau A				
Auxiliar Administrativo - 30h				
Belo Horizonte				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490004053	Yuri De Oliveira Forlane Dos Reis	4º		CH 951
00490027188	Guilherme Marques De Andrade	1º	PCD Lei 11.867/1995	CH 950
00490004174	Phillipe Pessoa De Santana	5º		CH 949
Assistente Técnico De Hematologia E Hemoterapia - Nível II - Grau A				
Técnico De Enfermagem - 30h				
Belo Horizonte				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490018183	Andressa Julia Cardoso Soares	18º		CH 871
00490007764	Fillipe Benites Silva Goncalves	19º		CH 870
00490016077	Angelia Cristina Silva E Oliveira	20º		CH 869
Montes Claros				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490022861	Leidiane Rocha Araujo	3º		CH 850
Técnico De Patologia Clínica - 30h				
Belo Horizonte				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490025954	Karolayne Xizuely Pontello Da Silva	29º		CH 824
00490018714	Ananescia Pereira Da Silva	30º		CH 815
00490027387	Isis Da Costa Paranhos	31º		CH 807
00490002512	Camilla Nunes Fonseca	32º		CH 806
00490000058	Marcia De Castro Hartwick Oliveira	33º		CH 805
00490031034	Ana Kelly Ribeiro Azevedo	34º		CH 804
Lagoa Santa				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00490012908	Nathalia Soares De Oliveira Simoes	2º		CH 745
00490009262	Rodrigo Goncalves Rocha	3º		CH 744
00490022827	Camila Antonia Dias Tiradentes	4º		CH 743

RETIFICA o ato de nomeação ordinária de Isabel Cristina Lopes Cruz - Inscrição nº 322562, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de setembro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.

Onde se lê: ED 96118

Leia-se: ED 119945

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Ezequiel Dias à disposição do Ministério da Saúde - MS, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 142/2024:

MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO/364121-4/TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA/TST.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Ministério da Saúde - MS, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 2/2023 3º Termo Aditivo:

RODRIGO SOUZA LEITE/599591-5/ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA/AST.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente:

ALEXANDRE LENOIR/ MASP 929479-4/ ASO/ I J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

TAMYRIS DE OLIVEIRA PEREIRA CARDOSO/ MASP 1313605-6/ ANGPD/ II B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

SILMARA PEREIRA DO SANTOS LOPES/MASP 1253971-4/ ANGPD/ II B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa EZEQUIEL MUNIZ DE SOUZA**, MASP 367923-0, da função gratificada FGD-I FA1100256 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, MASP 1157837-4, para a função gratificada FGD-I FA1100256 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUANA GONTIJO SANT ANNA VAZ DE MELO DORNELES**, MASP 1498095-7, do cargo de cessionário: VIRGÍNIA BRITO DE CARVALHO, MASP 1365378-7, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA GONTIJO SANT ANNA VAZ DE MELO DORNELES**, MASP 1498095-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100716, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão Ferroviária e Metroferroviária da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUANA GONTIJO SANT ANNA VAZ DE MELO DORNELES**, MASP 1498095-7, diretora da Diretoria de Gestão Ferroviária e Metroferroviária, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100353 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Ouvidoria Geral de Estado - OGE, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

ANA PAULA DA SILVA - MASP 1241841-4 - POLICIAL PENAL;

CARLA CRISTINA MOREIRA - MASP 1215105-6 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;

IRACI GOMES SOARES - MASP: 1388039-8 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;

TAIANE FONSECA MARQUES, MASP 1205043-1 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

retifica o ato de Designação para responder de **LUZETE ROSA DUTRA COSTA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 23/12/2025: **onde se lê** “no período de 05/01/2026 a 16/01/2026”, **leia-se** “no período de 05/01/2026 a 07/01/2026”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

MARCO TÚLIO BATISTA, MASP 1397432-4, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Controladoria-Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA, MASP 904508-9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

SIMONE MARIA LUCAS BRAGA, MASP 367799-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

WELLINGTON AUGUSTO VERTEIRO, MASP 1288497-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

VIRGÍNIA BRITO DE CARVALHO, MASP 1365378-7, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

Pela Fundação João Pinheiro

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Fundação João Pinheiro à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS-IPSEMG, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

EGUIMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1.035.472-8.

Pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.823, de 16 de maio de 2024, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais:

Pelos Poderes Legislativo e Judiciário:

Titular: THEOPHILO MOREIRA PINTO NETO;

Suplente: FABRÍCIO APARECIDO SOUZA GOMES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

CLEUZA HELENA TEIXEIRA SILVA/12556619/MEDHH;

RENATA SIQUEIRA JULIO/11891249/ANHH.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais - OGE, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

TAMARA FERREIRA DIAS/ MASP 13602552 / TOS / ADM 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

PAULO HENRIQUE RAMIRES DE OLIVEIRA, MASP 1197146-2, TOS, ADM 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

APARECIDA LUISA DE OLIVEIRA, MASP 892789-9, ATB - ADM 1, SRE UBERLANDIA;

KATRICIA MARIA DA SILVA ARAUJO, MASP 1361682-6, ATB - ADM 2, SRE UBERLANDIA;

LUIZA HELENA CARRIJO DA SILVA, MASP 879075-0, ATB - ADM 1, SRE UBERLANDIA;

PERSILVANIA APARECIDA DE SOUZA, MASP 369422-1, ATB - ADM 1, SRE UBERLANDIA;

SUELY RUBINO, MASP 1062374-2, ATB - ADM 1, SRE UBERLANDIA.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

ROSIMEIRE APARECIDA SILVA GOMES, MASP 1323089-1, ATB - ADM 3, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

MARILENE DA SILVA ANDRADE PATROCÍNIO, MASP 1433407-2, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:

APARECIDA GONCALVES DA SILVA, MASP 1429043-1, ATB - ADM 1, SRE PATOS DE MINAS.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral - Cataguases, em prorrogação, de 01/01/2026 a 30/06/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SERGIO DE BARROS BARBOSA, MASP 389738-6, ATB - ADM 1, SRE LEOPOLDINA.

12 2168026 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

DESPACHO

A Controladora-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 01/2026, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Adriana Machado Rodrigues Cardoso, MASP 752.734-4, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração Portaria SEPLAG nº 11/2023, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão, publicada em 17 de dezembro de 2025.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seus advogados, Dra. Maria de Paula Araújo Sino, OAB/MG 203.435 e Dr. Nathan Henrique Rodrigues Nunes, OAB/MG 195.504.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, c/c art. 3º, §1º, do Decreto nº 48.928, de 2024, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2026

Marcela Oliveira Ferreira Dias

Controladora-Geral do Estado

12 2167669 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 1/2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida pelo artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Secretária da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 6/2025, publicada no Diário do Executivo de 26 de março de 2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo

Corregedor-Geral

12 2167822 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Fábio Murilo Nazar

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, EM 12/01/2026

ATO AGE Nº3.470

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado ALEXANDRE DINIZ GUIMARAES, MASP 348.643-8, na Procuradoria de Demandas Estratégicas da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

ATO AGE Nº3.471

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado GRAZIELLE VALERIANO DE PAULA ALVES, MASP 1.122.392-2, na Procuradoria de Demandas Estratégicas da Advocacia-Geral do Estado.

12 2168002 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO

ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000

Prédio Gerais, 1º andar

Bairro Serra Verde - BH / MG

CEP: 31630-901

Central de Atendimento

Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221

E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica:

www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260113312934693.